

ATA Nº 22/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2001, com início às 18 horas realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2001, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi-PDT, Antonio Urbano da Silva-PPS, Clóvis Gresele-PPB, Dirceu Dimas Pereira-PPS, Enio Ruaro-PFL, Gilson Marcondes-PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna-PPB, Leonir José Favin-PMDB, Nelson Bertani-PSDB, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse-PSDB, Valmir Tasca-PFL, Vilmar Maccari-PSDB e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Nereu Faustino Ceni, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Valmir Tasca - PFL. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 21/2001. Posteriormente passou-se a leitura das correspondências recebidas: Ofício circular nº 03/2001, datado de 12 de março de 2001, assinado pelo senhor Dorival Angeluci, Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, ofício nº 01/2001/CF, datado de 20 de março de 2001, assinado pelo senhor Marcos Antonio Loyola, Presidente do Conselho Fiscal e senhor Altair José Gasparetto, Secretário do Conselho Fiscal da ACAMSOP-M/14 - Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná Microrregião 14, ofício nº 122/2001, datado de 10 de abril de 2001, assinado pelo senhor Marcos Valente Isfer, Deputado Estadual, ofício nº 431/2001/GPA, datado de 06 de abril de 2001, assinado pelo senhor Antonio Anibelli, Deputado Estadual. Convite para participar da III Feira do Livro, que se realizará nos dias 26, 27 e 28 de abril no Colégio Vicentino Nossa Senhora das Graças. Convite para participar do I Encontro Nacional de Presidentes de Câmaras Municipais, Vereadores, Secretários e Assessores dos Poderes Legislativo e Executivo, que se realizará entre os dias 25 a 27 de abril de 2001, no auditório do Hotel Rafain Centro. Em seguida foram lidas as proposições dos senhores vereadores: Do vereador Antonio Urbano da Silva - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e na condição de Relator da Comissão de Mérito para o Projeto de Lei nº 25/2001, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que seja feita a revisão do Plano Diretor da cidade de Pato Branco, devido as inúmeras alterações já efetuadas, evitando-se com isso o crescimento desordenado da cidade, fato esse que poderá ocasionar problemas futuros, os quais certamente competirá ao próprio Poder Público solucioná-los. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que determine ao departamento competente, abertura da Rua Pedro Boldrini, no Bairro Sudoeste. Referida rua é localizada na divisa do Bairro Veneza com o Bairro Sudoeste, está denominada, porém não aberta. Solicitamos o empenho do Executivo na execução da obra, uma vez que a falta da via pública

pavimentada e com toda infra-estrutura necessária, dificulta o acesso aos moradores que são obrigados a andarem pelo matagal, carregando compras e outros pertences até suas casas. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que determine ao Departamento competente, analisar a possibilidade de que a Rua Guarani, trecho compreendido entre a Rua Tapir até a Rua Osvaldo Aranha, volte a ter mão dupla. A solicitação parte dos proprietários de estabelecimentos comerciais instalados no referido trecho, visando facilitar o acesso dos seus clientes até suas lojas, uma vez que da maneira como está, quando trafegam pela Rua Guarani, no sentido Trevo da Taísa - Centro, na altura da Rua Osvaldo Aranha, os mesmos são obrigados a darem uma volta maior, para chegarem a uma determinada loja. A reclamação é geral por parte dos clientes do Gallu's Restaurante, principalmente em dias de casamento ou festas, quando o movimento é maior. Do vereador Dirceu Dimas Pereira - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que analise a possibilidade de construir rotatória, ou instalar semáforo na Avenida Tupi, esquina com a Rua 7 de Setembro. A solicitação se faz pela dificuldade de acesso à Avenida Tupi, aos condutores dos veículos que trafegam pela Rua 7 de Setembro, devido ao grande movimento no local. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PPS e Vilmar Maccari - PSDB, na condição de Relatores das Comissões de Mérito e de Justiça e Redação, respectivamente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja enviada cópia do Projeto de Lei nº 25/2001, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco, ao Conselho Municipal de Zoneamento - CMZ, para que o mesmo, conforme determina o inciso I do artigo 21 da Lei Municipal nº 975, de 02 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Perímetro Urbano da sede do município de Pato Branco, emita parecer técnico sobre a matéria. Do vereador Vilmar Maccari, PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Milton Modesto D'Avila, Delegado da Receita Estadual de Pato Branco, convidando-o a participar da sessão ordinária nesta Casa de Leis, no dia 26 de abril de 2001, com início às 18 horas, para falar a respeito dos trabalhos desenvolvidos pela Receita. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Adular Gemza, Vice-presidente da União das Associações de Moradores de Bairros de Pato Branco, convidando-o a participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para falar a respeito das atividades desenvolvidas pela União. Do vereador Enio Ruaro, do PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que determine ao Departamento competente, tapar a valeta existente na Rua Baldoino Dartora, Bairro Gralha Azul. A água da chuva formou uma valeta enorme no meio da rua, tornando-a intransitável. Que sejam tomadas providências, colocando cascalho e posteriormente patrolar a rua. Dos vereadores Enio Ruaro - PFL e Dirceu Dimas Pereira - PPS, no uso de suas atribuições legais e

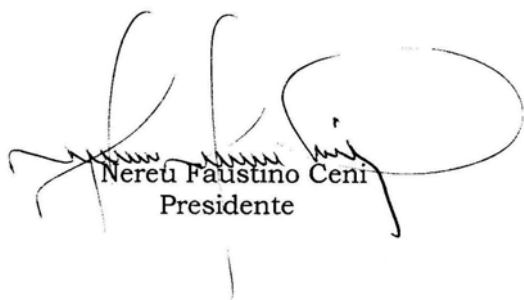
regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando atenção para o que segue: - Há diversas legislaturas são feitos, através de requerimentos, pedidos para construção de passeio na Avenida Tupi, no trecho compreendido entre o Posto 6 Rodas e o Trevo da Patrola. Junto à Prefeitura Municipal existe um projeto para duplicação da Avenida Tupi, no referido trecho, que visa proporcionar melhores condições ao tráfego de veículos. Porém, nossa preocupação maior é com o número de pedestres, que aumenta dia-a-dia, levando-se em consideração o crescimento da cidade, como também, a difícil situação econômica dos trabalhadores, que se dirigem ao trabalho a pé, sendo grande o risco de acidentes. Sugerimos a construção do passeio de um dos lados da via, diminuindo assim, em cinquenta por cento os custos. Que seja feita pesquisa junto aos moradores, se concordam ou não com a idealização do projeto, sendo que os mesmos pagarão apenas o material e a Prefeitura dá estrutura, máquinas e pessoal para execução da obra. Que seja feita uma campanha para facilitar a todos os moradores, e, mesmo assim, em últimos casos, os que não puderem construir o passeio, que plantem grama, porém, dando condições aos transeuntes. Que o Executivo Municipal analise a situação e encontre uma solução imediata, antes que ocorram acidentes. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PPS, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Nelson Bertani - PSDB, Nereu Faustino Ceni - PC do B e Vilmar Maccari - PSDB, com fundamento no artigo 176 da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno desta Casa de Leis), requerem seja dada tramitação em Regime de Urgência, ao Projeto de Resolução nº 06/2001, que institui a Câmara Mirim no Município de Pato Branco e estabelece normas de funcionamento. A urgência se justifica em razão de que existe pré-entendimento entre os estabelecimentos de ensino através da Secretaria Municipal de Educação, Núcleo Regional de Ensino e Sindicato das Escolas Particulares de Pato Branco, no sentido de colocar em prática, o quanto antes, as atividades a que se refere o Projeto de Resolução acima mencionado. Dos vereadores Clóvis Gresele - PPB e Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que determine ao Departamento competente, solicitando a instalação de um poste com luminária na Avenida Brasil, em frente ao número 12. Nos estabelecimentos comerciais localizados próximo ao número acima mencionado, a energia elétrica é fornecida pelos postes instalados na Avenida Tupi, ficando numa distância de 300 metros. Por este motivo, neste ponto da Avenida Brasil, na esquina com a Avenida Tupi, fica totalmente escuro, causando transtornos para todos uma vez que à noite, provavelmente desocupados que perambulam pelas ruas, fazem até mesmo suas necessidades fisiológicas em frente às lojas, sendo que todos os dias os proprietários precisam lavar em frente aos seus estabelecimentos. O pedido requer urgência uma vez que a situação é gravíssima e os moradores pagam em dia seus impostos e principalmente a taxa de iluminação e não usufruem do benefício. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, da Bancada do PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que determine ao departamento competente, asfaltar ou calçar a Rua Adolfo Dominogs Zolet, localizada no Bairro Vila Verde, numa extensão de aproximadamente 100 metros. Solicita também, asfaltar, calçar ou em últimos casos cascalhar a Rua Valdemar Chulet, também no Bairro Vila Verde. O acesso a esta via pública está impraticável, requerendo, portanto, a atenção por parte do Poder Executivo Municipal, no sentido de resolver o problema com a máxima urgência possível. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, membros da Bancada do PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que determine ao departamento competente, fazer operação tapa buracos na Rua João Pessoa, nas proximidades da Oficina Mecânica Barroso. Referida via pública encontra-se intransitável. Portanto, faz-se necessária sua recuperação com a maior brevidade possível. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, da Bancada do PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Gerente da Telepar, Senhor Anderson Dalle Corte, solicitando instalar um telefone público na BR-158, em frente à Distribuidora de Gás Supergasbrás. Nas proximidades existem cerca de 100 moradores que utilizarão dos serviços do telefone público. Por ser retirado do centro, informamos que não haverá problemas de destruição do aparelho, uma vez que na empresa supra citada existe guarda dia e noite que inibirá a ação dos vândalos. Do vereador Gilson Marcondes, do PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e na condição de autor da Lei Municipal nº 2008, de 03 de janeiro de 2001, que obriga as agências bancárias, no âmbito do município, a colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente no setor de caixas, para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável, e com base também no que preceitua a Lei Municipal nº 1940, de 04 de julho de 2000, de autoria do então vereador Gilmar Luiz Arcari, atual Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, que institui obrigatoriedade às instituições financeiras de dotarem suas agências com cadeiras de espera para atendimento aos clientes, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que determine ao departamento competente, fazer cumprir supras citadas leis, no sentido de advertir inicialmente a gerência dos estabelecimentos bancários de Pato Branco, com relação à colocação de pessoal suficiente para atendimento aos clientes, objetivando a permanência máxima, na fila, de trinta minutos, sendo que temos recebido inúmeras denúncias dos usuários e que a demora nas filas se prolonga por tempo superior a uma hora, bem como, que as agências sejam dotadas de cadeiras conforme determina a legislação em vigor. No caso de descumprimento e reincidência, solicitamos a aplicação das demais penalidades, ou seja, multas e cassação do alvará de funcionamento. Com relação ao disposto na Lei nº 1940/2000, a solicitação é no sentido de que sejam colocadas cadeiras nos estabelecimentos à disposição dos usuários, considerando que vários bancos retiraram estes móveis, permanecendo tão somente na agência da Caixa Econômica Federal. Requer ainda o vereador proponente, que seja oficiado ao Promotor de Justiça, Javert Prado Martins Filho, encaminhando ao

mesmo cópia das leis acima mencionadas, pleiteando a sua intervenção no sentido de cooperar para a aplicação das leis. É inconcebível a permanência da situação atual, em evidente desrespeito às leis e em prejuízo dos milhares de usuários dos estabelecimentos bancários de Pato Branco, motivo pelo qual faz-se necessária a tomada de medidas urgentes para coibir tais abusos. O vereador Leonir José Favin – PMDB, solicitou destaque no requerimento de autoria do vereador, Agostinho Rossi – PDT, que requer seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal que determine a Secretaria de Educação Esporte e Lazer, para que efetue o reembolso dos servidores públicos referidos no artigo 116 da Lei Orgânica do Município, uma vez que vêm sendo descontados em folha de pagamento um percentual de até 6% de cada usuário para o transporte até as escolas. O artigo 116 assim preceitua: “É garantido pelo Município o custeio do transporte coletivo urbano e rural, aos servidores municipais que exercem atividades de docência e os que oferecem suporte pedagógico direto a tais atividades, incluídas as de direção ou de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, pessoal técnico, de apoio e administrativo, na rede pública municipal de ensino, para deslocamento dos locais de moradia ao trabalho e vice-versa.” Diante do acima exposto, invocamos a apreciação e aprovação do douto plenário e o acatamento da referida solicitação. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes, os seguintes projetos: Projeto de lei nº 38/2001, de autoria do vereador Leonir José Favin – PMDB, que declara de utilidade pública municipal a Associação Franciscana Beata Angelina; projeto de lei nº 39/2001, de autoria dos vereadores Enio Ruaro e Valmir Tasca do PFL, que denomina via pública localizada no Bairro Bela Vista de “Rua João Francisco Silveira”; projeto de lei nº 40/2001, mensagem nº 30/2001, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito especial (no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais); projeto de resolução nº 06/2001, de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B, que institui a Câmara Mirim do Município de Pato Branco e estabelece normas de funcionamento. Também foi lida a Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Antonio Urbano da Silva-PPS, Clóvis Gresele-PPB, Enio Ruaro-PFL, Gilson Marcondes-PFL, Nelson Bertani-PSDB, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse-PSDB, Valmir Tasca-PFL, Vilmar Maccari-PSDB e Vilson Dala Costa – PMDB, a ser concedida à Doutora Vera Lúcia Tapié, Delegada da Mulher, da Delegacia Especial da Mulher de Pato Branco, pelos trabalhos desenvolvidos em nosso município durante dois anos. A Câmara Municipal de Pato Branco sente-se honrada em homenagear tão importante profissional da área da polícia civil, que prestou serviço em nosso município, não medindo esforços no desempenho de suas funções. Pela sua competência e trabalho foi promovida para assumir a Delegacia Regional da Mulher de Castro, Paraná, onde temos certeza que será reconhecida pela sua garra e dedicação. Desenvolveu seu trabalho sempre voltado à defesa da mulher pato-branquense, buscando levar aos lares a harmonia e a paz, fazendo prevalecer o direito da mulher em relação a sua defesa e proteção. Por um lado Pato Branco ficará triste por sua partida, porém alegremo-nos com o fato de que assumirá cargo importante, na busca da defesa da mulher. Todo trabalho desenvolvido com amor e dedicação merece nosso aplauso. Na sequência, foi deixado

espaço livre para as lideranças partidárias se pronunciarem. Em seguida, foi feito intervalo de cinco minutos. Retornando aos trabalhos passou-se a apreciação da ordem do dia. Foi aprovado, em primeira votação, com 14 (quatorze) votos a favor, votação simples, o projeto de lei nº 10/2001, de autoria do vereador Nelson Bertani - PSDB, que declara de utilidade pública municipal a Associação de Produtores Rurais da Microbacia Independência II. Aprovado em primeira votação, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 15/2001, de autoria do vereador Nelson Bertani-PSDB, que declara de utilidade pública municipal a Associação Comunitária da Região de Independência. Aprovado em primeira votação, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 26/2001, mensagem nº 25/2001, originário do Executivo Municipal, que autoriza conceder subvenção social à Associação da Casa Familiar Rural de Pato Branco. Aprovado por unanimidade de votos, em votação única, o balancete financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente ao mês de março de 2001. Por último, foi retirado de pauta, a pedido do vereador proponente, Nelson Bertani - PSDB, com aprovação dos demais vereadores, a Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, membros da Bancada do PSDB, a ser concedida ao Major Ivo Patrício Brandalize, Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar de Pato Branco e ao Tenente-Coronel João Luiz Zilli Porcides, coordenador geral do programa no Estado, pelo lançamento em Pato Branco do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, ocorrido no dia 10 de abril de 2001, a qual será reapresentada com nova redação. Finda ordem do dia, o Presidente desta Casa de Leis, vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, solicitou que os líderes partidários indicassem representantes, para comporem a Comissão Especial - CE, instituída com o objetivo de averiguar se os estabelecimentos bancários do Município de Pato Branco, estão cumprindo o disposto contido na lei municipal nº 1940/2000, que institui obrigatoriedade às instituições financeiras de dotarem suas agências com cadeiras de espera para atendimento aos clientes. Os vereadores líderes partidários indicaram os seguintes vereadores: Urbano da Silva - PPS, Clóvis Gresele - PPB, Gilson Marcondes - PFL, Leonir José Favim - PMDB e Silvio Hasse - PSDB. Em seguida, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 19 de abril de 2001.



Nereu Faustino Ceni
Presidente



Antonio Urbano da Silva
1º Secretário